



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 19 de novembro de 2020

Ano III Edição 264



Pág 1

AVISO DE LICITAÇÃO - (REPUBLIÇÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2019/2020

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 009/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2007 de 17 de Julho de 2007, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2015, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria - nº GAB 001, de 02 de Março de 2020, realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 12 MESES. FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 08 E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial 009/2020 – RP 007/2020 – Processo 014/2020**, devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2020, ATÉ ÀS 08h:30min**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo e-mail: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1100 – Departamento de Licitações e Contratos.

ATA - 03 de novembro de 2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia três de novembro de dois mil e vinte, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB - segundo secretário, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, o presidente comunicou ao plenário, que o Decreto Legislativo n. 1.074, de 27 de outubro de 2020, foi publicado na edição n. 259 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 1.354/2020, encaminhando Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte; b) n. 1.526/2020, encaminhando Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres: a) pela reprovação do projeto de lei n. 007/2020 (proibição do corte de água e de energia elétrica nos finais de semana e feriado); b) pela reprovação do projeto de lei n. 126/2020 (Serviço Comunitário de Rua)- neste parecer, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (proponente); c) pela reprovação do veto total apostado pelo prefeito à proposição de lei complementar n. 009/2020 (altera Código de Posturas – pesque e pague). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 007/2020- neste parecer, o Vereador Wanderlei Inácio assinou em substituição ao Vereador

Levi de Almeida Siqueira (proponente); b) de lei complementar n. 015/2020 (altera Lei Complementar n. 129/2016- condomínios residenciais fechados urbanos); c) de lei complementar n. 016/2020 (altera Lei Complementar n. 166/2020- Plano Diretor do Município); d) de lei complementar n. 017/2020 (altera Lei n. 1.640/1974- Código de Obras); e) e pela não aprovação do projeto de lei n. 126/2020. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 007/2020. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu parecer pela não aprovação do projeto de lei n. 126/2020. A Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 007/2020- neste parecer, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Levi de Almeida Siqueira (proponente); b) n. 126/2020. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.650/2020 - realização de estudo com relação aos constantes alagamentos na Rua Ricardo de Castro, no Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima; b) n. 1.651/2020- instalação de lâmpadas de LED na Rua Vereador Adolfo Duarte; c) n. 1.652/2020 - instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Inhambús e Raul José de Belém; d) n. 1.653/2020- recapeamento da Rua Catalão; e) n. 1.654/2020- reforma da ponte de acesso ao Distrito de Piracaiça; f) n. 1.655/2020- extensão da rede de energia elétrica na Rua Oromzimbo Medeiros e nas Travesas Um e Dois, no Distrito de Piracaiça; 2) Jander Souza Patrocínio: a) n. 1.658/2020- que seja intensificado o resgate de animais de grande porte em toda extensão da Avenida Brasil e nos Residenciais Portal de Fátima I e II, Bela Suíça I, II e III, Portal do Cerrado e Monte Moriá; b) n. 1.659/2020- troca da lâmpada em frente ao número 710 da Rua Bárbara Cirina da Silva, Bairro Ouro Verde; 3) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.660/2020- troca do poste de energia elétrica (danificado) existente em frente ao Auto Posto Gamaelira 2, na Avenida Hugo Carlos Dorazio; b) n. 1.661/2020- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE solucione os problemas que provocam a falta de água no Bairro Miranda; c) n. 1.662/2020- que informe as providências tomadas no combate à dengue, destacando que foram registrados muitos casos; d) n. 1.663/2020- notificação dos proprietários de cavalos e vacas que andam soltos pelas ruas da cidade, principalmente no Bairro Brasília e no Residencial Portal de Fátima; e) n. 1.664/2020- troca do cano de abastecimento de água que rompeu na Rua Patrocínio, Bairro Santiago, ocasionando desperdício de água; 4) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.665/2020- disponibilização de uma unidade móvel de saúde (ambulância) no Distrito de Piracaiça; b) n. 1.666/2020- abertura de processo administrativo para apurar a conduta de uma ex-secretária (para o proponente,



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 19 de novembro de 2020

Ano III Edição 264



Pág 2

incompatível com a função pública), que teria encaminhado áudio para uma servidora comissionada, ameaçando-a de demissão se não parasse de curtir postagens de outro candidato, devendo se posicionar pela opção de voto recomendado pela ex-secretária; segundo o proponente, “Esse ato além de ferir os preceitos da administração pública, também comete crime de ameaça e assédio moral no ambiente de trabalho preconizado em lei federal. Segue em anexo print de conversas em grupo de WhatsApp entre servidores e secretários” [sic]; c) n. 1.667/2020- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE informe o motivo de cobrar taxa de manutenção e de água de imóveis sem edificação e sem pena d'água; 5) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.668/2020- instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao número 445 da Rua da Prata, Bairro Miranda, visando diminuir o número de acidentes no local; b) n. 1.669/2020- cópia do estudo técnico que determinou a necessidade de implantar mão única na Rua Irmã Margarida, pois os moradores, que teriam pleiteado apenas o estacionamento de um lado da via, estariam insatisfeitos com a medida, que dificultou o acesso ao local; c) n. 1.670/2020- nivelamento asfáltico por toda extensão da Avenida Porto Alegre, eliminando as valas existentes principalmente nos cruzamentos com as ruas, provocando acidentes e danos aos veículos, principalmente no período chuvoso; d) n. 1.671/2020- poda das árvores na Avenida Porto Alegre, Bairro Milenium, em especial nas proximidades do número 830; e) n. 1.672/2020- execução do serviço de pintura estratigráfica proibindo estacionar e demarcando área de carga e descarga em frente ao número 103 da Avenida Vereador Geraldo Teodoro- empresa PneuBom Auto Center; f) n. 1.673/2020- instalação de grades nos bueiros localizados nas proximidades do número 154 da Rua das Orquídeas, Bairro Santa Helena; g) n. 1.674/2020- demarcação de vaga de “carga e descarga” em frente ao número 304 (área comercial) da Rua José Patrocínio, Centro; h) n. 1.675/2020- execução do serviço de pintura estratigráfica e instalação de tachões refletivos e placas no trecho da Rodovia LMG 414, que liga a cidade de Araguari ao Distrito de Amanhece; 6) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 1.679/2020- conserto do aparelho de raio-X da Policlínica, com a máxima urgência; b) n. 1.680/2020- instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao número 450 da Rua “O”, no Residencial Solar Park Bela Vista- abaixo-assinado em anexo; 7) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 1.681/2020- instalação de sete redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Brasil, entre os Bairros Brasília e de Fátima, bem como de semáforo no cruzamento da citada avenida com a Rua Amazonas. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.656/2020) à família de Giovanna Gabriella Pereira Gomes. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.657/2020) à família de Ched Abud. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça solicitou ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho (requerimento n. 1.676/2020), que informe o motivo da venda do prédio sede da CEMIG em Araguari, especificando para onde serão transferidos os funcionários. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 1.677/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 017/2020. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Fizeram uso da tribuna os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça e Dhiosney de Andrade, os demais dispensaram. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira disse que iria encaminhar moção de repúdio ao deputado estadual Raul José de Belém, e endereçar correspondência ao governador de Minas Gerais- Romeu Zema, ao Ministério Público e a outros deputados, com conteúdo relacionado ao fechamento da Escola Estadual Rainha da Paz. Falou sobre a precariedade do atendimento médico na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e na Santa Casa de Misericórdia de Araguari. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça fez pronunciamento sobre a venda do prédio da CEMIG e a mudança da sede para Uberlândia, dificultando a prestação de serviços para a comunidade araguarina. O Vereador Dhiosney de Andrade fez uma denúncia sobre uma situação que estaria ocorrendo na Unidade de Pronto Atendimento, com uma família sendo favorecida de forma ilícita, nepotismo, peculato e contrato com dispensa de licitação. Solicitou uma investigação interna da Câmara, para serem averiguadas as denúncias. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Warley Ferreira de Moraes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária as proposições a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 114/2020, de autoria do Vereador Warley Ferreira de Moraes, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 114/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 072, de 3 de novembro de 2020, que “Modifica a denominação da Rua “R”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro de Fátima, para Rua Alaerte Marques da Silva”; no parecer da Comissão Permanente de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (proponente). Em votação o projeto de lei n. 120/2020, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 120/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 073, de 3 de novembro de 2020, que “Modifica a denominação da Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro de Fátima, para Rua Pedro Dias da Silva Júnior.” Para a apreciação dos vetos às Proposições de Lei n. 058, de 22 de setembro de 2020, e n. 060, de 29 de setembro de 2020, foram nomeados para atuar como escrutinadores os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Warley Ferreira de Moraes Sobrinho. Encerra-se a discussão do veto à Proposição de Lei n. 058/2020, foi apreciada a matéria, em votação secreta e observadas as normas regimentais desta. Responderam as chamadas e votaram dezesseis vereadores. Apurados os votos, o presidente anunciou os seguintes resultados: a) que o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça foi reprovado por dezesseis votos, um a favor; b) que foi rejeitado por quinze votos, dois a favor, o veto

apresentaram o requerimento n. 1.678/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 126/2020. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira e Wanderlei Inácio, apresentaram o requerimento n. 1.684/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 007/2020. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues apresentou o projeto de lei n. 127/2020, que “Declara de utilidade pública a Associação Araguá Futebol Clube.” Os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Warley Ferreira de Moraes, fizeram a retirada do projeto de lei complementar n. 012/2020, que “Altera a Lei n. 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, e a Lei Complementar n. 008 de 2020, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari.” O Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta apresentou o projeto de lei complementar n. 018/2020, que “Altera a Lei n. 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, modificada pela Lei Complementar n. 167, de 10 de setembro de 2020.” Os requerimentos n.s 1.677, 1.678 e 1.684/2020, foram aprovados por quatorze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Inicialmente, fez uso da tribuna livre o professor Cleber Pinelli, representando o corpo docente da Escola Estadual Rainha da Paz, atendendo convite formulado por meio do requerimento n. 1.554/2020, de autoria dos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Wesley Marcos Lucas de Mendonça. O professor Cleber Pinelli falou que a Escola Rainha da Paz, localizada no Bairro Milenium, atende aproximadamente trezentos alunos, conta com cinquenta funcionários e tem cinquenta e seis anos de existência. Disse que a notificação sobre o encerramento das atividades na escola foi feita por meio das redes sociais, levando toda a comunidade docente, funcionários e pais de alunos se unirem para tentar manter a escola funcionando, sendo realizadas manifestações, segundo ele, sem nenhum respaldo das entidades governamentais. Alegou que o encerramento das atividades da Escola Estadual Rainha da Paz fere todos os direitos constitucionais dos alunos, professores e funcionários. Destacou também: que será utilizada apenas a estrutura física da escola; que os professores contratados serão dispensados e os efetivos transferidos; que os estudantes com idade diferente para a série e os que apresentam algum grau de dificuldade serão transferidos; que os moradores do bairro e região estarão perdendo a garantia de vagas futuras em escola perto de casa, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ferindo mais um direito constitucional; que o regimento do Colégio Tiradentes não preconiza o acolhimento à comunidade do bairro e sim da cidade como um todo, e que a forma de ingresso na instituição, por meio de sorteio, não garante vaga para todas as crianças; que serão oferecidas vagas para o sexto e o sétimo anos, não englobando o restante dos anos ofertados na Escola Estadual Rainha da Paz; que houve um enorme envolvimento da sociedade e agradeceu o apoio dos vereadores. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira mostrou seu apoio à comunidade da Escola Estadual Rainha da Paz; e perguntou se o responsável pelo encerramento das atividades seria o deputado estadual Raul José de Belém. O professor Cleber Pinelli alegou que ele foi o mediador do processo que intermediou o fechamento. Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Levi de Almeida Siqueira parabenizaram o trabalho do professor. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça acolheu a reivindicação da comunidade escolar e afirmou que todos os vereadores serão solidários e se mobilizarão para que a Escola Estadual Rainha da Paz continue funcionando. Encontravam-se inscritos como oradores os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wesley Mar-

cos Lucas de Mendonça, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Fizeram uso da tribuna os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça e Dhiosney de Andrade, os demais dispensaram. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira disse que iria encaminhar moção de repúdio ao deputado estadual Raul José de Belém, e endereçar correspondência ao governador de Minas Gerais- Romeu Zema, ao Ministério Público e a outros deputados, com conteúdo relacionado ao fechamento da Escola Estadual Rainha da Paz. Falou sobre a precariedade do atendimento médico na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e na Santa Casa de Misericórdia de Araguari. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça fez pronunciamento sobre a venda do prédio da CEMIG e a mudança da sede para Uberlândia, dificultando a prestação de serviços para a comunidade araguarina. O Vereador Dhiosney de Andrade fez uma denúncia sobre uma situação que estaria ocorrendo na Unidade de Pronto Atendimento, com uma família sendo favorecida de forma ilícita, nepotismo, peculato e contrato com dispensa de licitação. Solicitou uma investigação interna da Câmara, para serem averiguadas as denúncias. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Warley Ferreira de Moraes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária as proposições a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 114/2020, de autoria do Vereador Warley Ferreira de Moraes, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 114/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 072, de 3 de novembro de 2020, que “Modifica a denominação da Rua “R”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro de Fátima, para Rua Alaerte Marques da Silva”; no parecer da Comissão Permanente de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (proponente). Em votação o projeto de lei n. 120/2020, de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 120/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 073, de 3 de novembro de 2020, que “Modifica a denominação da Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro de Fátima, para Rua Pedro Dias da Silva Júnior.” Para a apreciação dos vetos às Proposições de Lei n. 058, de 22 de setembro de 2020, e n. 060, de 29 de setembro de 2020, foram nomeados para atuar como escrutinadores os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Warley Ferreira de Moraes Sobrinho. Encerra-se a discussão do veto à Proposição de Lei n. 058/2020, foi apreciada a matéria, em votação secreta e observadas as normas regimentais desta. Responderam as chamadas e votaram dezesseis vereadores. Apurados os votos, o presidente anunciou os seguintes resultados: a) que o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça foi reprovado por dezesseis votos, um a favor; b) que foi rejeitado por quinze votos, dois a favor, o veto

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 19 de novembro de 2020

Ano III Edição 264



Pág 3

total apostado pelo prefeito à Proposição de Lei n. 058, de 22 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Araguari, e dá outras providências”, enviado por meio do ofício n. 1.473/2020. Encerrada a discussão do veto à Proposição de Lei n. 060/2020, foi apreciada a matéria, em votação secreta e observadas as normas regimentais desta. Responderam as chamadas e votaram dezessete vereadores. Apurados os votos, o presidente anunciou os seguintes resultados: a) que os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, e de Esporte, Lazer e Turismo, foram reprovados por dezesseis votos, um a favor; b) que foi rejeitado, por dezessete votos, o veto total apostado pelo prefeito à Proposição de Lei n. 060, de 29 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre atividades esportivas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Araguari, e dá outras providências”, enviado por meio do ofício n. 1.474/2020. Em votação o projeto de lei complementar n. 017/2020, de autoria do Executivo, e ausente do plenário o Vereador Luiz Antônio de Oliveira, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei complementar n. 017/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei Complementar n. 011, de 3 de novembro de 2020, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 70, da Lei n. 1.640, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Obras do Município de Araguari”, alterado pela Lei n. 1.692, de 17 de setembro de 1975” (estabelecendo que os dispositivos referentes à altura mínima do pé-direito, não se aplicam aos programas/empreendimentos habitacionais de interesse social). Em votação o projeto de lei n. 007/2020, de autoria dos Vereadores Levi de Almeida Siqueira e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, foram: a) reprovado por quinze votos (um a favor), o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça; b) aprovados por dezesseis votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; c) aprovados por dezesseis votos, o projeto de lei n. 007/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 074, de 3 de novembro de 2020, que “Institui a proibição do corte de água e de energia elétrica nos finais de semana e feriados no Município de Araguari/MG.” Em votação o projeto de lei n. 126/2020, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira, foram: a) reprovado por quinze votos (um a favor), o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça; b) aprovados por quinze votos (um contra), os pareceres das Comissões Permanentes de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Trânsito e Transportes; c) aprovado por dezesseis votos, o parecer da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa do Consumidor; d) aprovados por dezesseis votos, o projeto de lei n. 126/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e

transformou este na Proposição de Lei n. 075, de 3 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre normas gerais para o Serviço Privado de Interesse Público de Apoio Comunitário de Rua ou Serviço Comunitário de Rua no Município de Araguari, e dá outras providências.” IX - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Após aprovação do plenário, ainda foram apresentados requerimentos pelos vereadores a seguir relacionados, solicitando ao prefeito: 1) Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.685/2020- troca das lâmpadas por LED na Rua do Curtume, Bairro dos Bosques; 2) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.686/2020- que informe o motivo da morosidade na liberação de procedimento cirúrgico da paciente Geralda Aparecida Pereira. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira, por meio do requerimento n. 1.687/2020, convidou Adnilson Neto Oliveira Batista para fazer uso da tribuna da Câmara, representando a classe interessada, para discorrer sobre o projeto de lei complementar n. 013/2020, que “Estabelece os critérios para a regularização dos chacareamentos destinados à formação de sítios de recreio clandestinos/irregulares nas Zonas de Urbanização específicas e dá outras providências.” Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, por meio do requerimento n. 1.688/2020, solicitaram a constituição de uma comissão especial “pelos vereadores abaixo assinado, para que seja feita uma fiscalização de uma denúncia anônima referente a UPA, em anexo denúncia” [sic]. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale fez a leitura de emenda que seria apresentada ao projeto de lei complementar n. 015/2020 (critérios para regularização dos chacareamentos), subscrita por este e pelos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giulliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Luiz Antônio de Oliveira, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, acrescentando parágrafo único ao art. 42, com a seguinte redação: “A impossibilidade de aplicação das exigências constantes desta Lei Complementar, diante de empreendimentos já efetivamente consolidados na forma da data limite constante do Artigo 9º desta Lei Complementar, mediante parecer técnico elaborado por profissional habilitado, instruído com memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica submetido à aprovação, para fins de atender às exigências dos Artigos 16, 17, 18, 19 e 20, serão passíveis de aplicações das reduções mencionadas, haja vista, que o empreendimento será implantado em zonas de urbanização específica e não em zona rural, desde que observadas as diretrizes constantes das legislações vigentes e ainda desde que tais reduções às exigências não contrarie as diretrizes do Artigo 3º desta Lei Complementar” [sic]. Porém, o presidente da Câmara registrou que deixaria de receber a matéria, pois o momento não era oportuno, e solicitou que a emenda fosse apresentada na próxima sessão, no espaço destinado a “apresentação, sem discussão, de proposições.” Foram aprovados, por dezesseis votos, os

requerimentos n.s 1.650, 1.651, 1.652, 1.653, 1.654, 1.655, 1.656, 1.657, 1.658, 1.659, 1.660, 1.662, 1.664, 1.665, 1.666, 1.667, 1.668, 1.669, 1.670, 1.671, 1.672, 1.673, 1.674, 1.675 (exceto o pedido de pintura estratigráfica, já formulado por meio do requerimento n. 754/2020), 1.676, 1.679, 1.680, 1.686, 1.687, 1.688/2020. Não foram apreciados os requerimentos n.s 1.661, 1.663, 1.681, 1.685/2020, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 1.527, 184, 174/193/208, 1.298/2020, respectivamente. Os números 1.682 e 1.683 não foram utilizados na numeração dos requerimentos. Em virtude da aprovação do requerimento n. 1.688/2020, foi constituída comissão especial, composta pelos Vereadores Dhiosney de Andrade, Sebastião Joaquim Vieira e Levi de Almeida Siqueira. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de lei complementar n. 015/2020 e n. 016/2020. O presidente comunicou ao plenário que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará audiência pública, no dia dezoito de novembro do corrente, às nove horas, para a análise das prestações de contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao primeiro e segundo quadrimestres do corrente ano. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Warley Ferreira de Moraes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dez de novembro do corrente; e, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em três de novembro de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em dez de novembro de dois mil e vinte. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às terças-feiras,
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link “TV Câmara”
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br